PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7700 FAX 4442 7709
gabinete@caieiras.sp.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 4 4 7 8
(24 DE OUTUBRO DE 2011)

Dispõe sobre: **DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL PÚBLICO QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER** que, a Câmara Município de Caieiras, aprovou, e eu, **DR. ROBERTO HAMAMOTO**, Prefeito do Município de Caieiras, no uso das atribuições conferidas por Lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "**FLORINDA DA SILVA ZAMBELLI**", a Unidade Básica de Saúde, localizada no Bairro da Calcárea, neste município.

§ 1º - Da placa indicativa deverá constar: **"UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLORINDA DA SILVA ZAMBELLI".**

§ 2º - Integrará a presente lei, a biografia da homenageada.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das disposições próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 24 de Outubro de 2011.

DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.

Autoria do Vereador DR. IDEIR HAMAMOTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. ° 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7700 FAX 4442 7709
gabinete@caieiras.sp.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 4 4 7 8
(24 DE OUTUBRO DE 2011)

B I O G R A F I A

FLORINDA DA SILVA ZAMBELLI, nascida em 15 de Janeiro de 1914, companheira e mulher de pulso forte. Casou-se com Adamo Zambelli logo após sua passagem pela malfadada revolução de 1932.

Praticante de inúmeros atos assistenciais, caridosos e religiosos, viveu 89 anos que consagraram uma cidadã de grande reputação moral e familiar, deixou seu exemplo que é seguido pela família Zambelli.

* * *